



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 44 DE 27 DE JUNHO DE 2008.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO
MIL REAIS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas e considerando o disposto na Lei nº 1614 de 27 de Junho de 2008,

DECRETA;

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para cobertura de despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
09.01.03.15.451.0501.3174	Calçamento da Rua Turmalina - Distrito de Cruzinha	44905101	55.000,00
TOTAL			55.000,00

Art. 3º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Art.4º: - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações acima, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do valor da despesa, utilizando como fonte a anulação de dotações.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de Junho de 2008.

José Henrique Gomes Xavier
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 517/2008

Valdionor Silva Matos
Valdionor Silva Matos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 376 08
DATA 7 108
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL